

**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº.do Convênio: 114/2022****Processo nº: 2021/1307423**

Valor Total: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

Objeto: Aquisição De 50mil Litros De Combustível – Recuperação De 50km De Estradas De Acesso Ao Município.

Data de assinatura: 15/06/2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 15/06/2022

T. Vig.: 12/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101; Origem: Recurso TESOURO;

Plano Interno: 206CONVCOCI; Ação Detalhada: 276668.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA CNPJ nº:

04.876.710/0001-30.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 815524****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 127/2022-GP, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – MY02 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI.

CONTRATO: 015/2022-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de peças, componentes/acessórios (exceto compressor), dos aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, instalados nas dependências do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

FISCAL TITULAR: Kléber de Jesus Peres Souza, matrícula 5948966;

FISCAL SUBSTITUTO: Caio Muniz Ribeiro, matrícula: 5913911.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

14 de junho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 814673****CONTRATO****CONTRATO 015/2022-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 59.000,00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de peças, componentes/acessórios (exceto compressor), dos aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, instalados nas dependências do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

Data de Assinatura: 20/06/2022.

Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023.

Funcional Programática: 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339039

CNPJ: 15.564.580/0001-17 - MY02 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI.

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 551, CEP: 67.015-000, bairro Levilândia, Cidade Ananindeua, Estado do Pará, com telefone de contato (91) 4042-0555/ (91) 99252-2805.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 814671****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 129/2022-GP DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Maracanã (Vila de Algodão) no dia 15/06/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de junho de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 814802****PORTARIA Nº 130/2022-GP DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Maracanã (Vila de Algodão) no dia 15/06/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de junho de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 814804****PORTARIA Nº 131/2022-GP DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Cachoeira do Arari nos dias 20/06/2022 a 21/06/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de junho de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 814806****PORTARIA Nº 132/2022-GP DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Maracanã (Vila de Algodão) no dia 22/06/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de junho de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 814808****SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 159 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1160351;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 12477072/3, como Fiscal do Convênio nº 47/2022 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78; Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja